

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5994/2023.

Ref.:Credenciamento nº 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: SIADI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº. 26.892.193/0001-05.

OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatra, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.

B) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos) por cada consulta realizada nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Ginecologia (atendimento), Urologia, Proctologia, Mastologia, Neuropediatria Neurocirurgia, Alergista, Pneumologia e Otorrinolaringologia e o valor de R\$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos) por cada consulta realizada nas áreas de Ginecologia (procedimento).

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T* 0800.1030200642.071 e *N.D*: 3390.39.00.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, ou até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **CONVOCA** a população de Bom Jardim para audiência Pública que realizar-se-á no dia 29 de fevereiro de 2.024 a partir das 16 horas na Sede da Fazenda – no Complexo Cultural – Rua Luiz Corrêa do Rocha Sobrinho, 07 sendo à análise das Metas Fiscais e de Gestão inerentes ao **3º quadrimestre do exercício de 2.023**.

Bom Jardim, 26 de fevereiro 2024.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 8079/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: STA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.665.052/0001-40.

OBJETO: Empenho referente à realização do procedimento de Câmara Hiperbárica para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº 8079/2023.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais) por sessão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho no: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa no: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 4.702/24, de 27 de Fevereiro de 2024.

Decreta Feriado Municipal o dia 05 de Março de 2024 (Comemoração da sua Fundação) na data que menciona.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea “b” e “h”, todos da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 05/03/2024, terça-feira, “Comemoração da sua Fundação”.

Art. 2º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, em 27 de Fevereiro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexo I e anexo II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

ANEXO I

- 1) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Professor I – (pré- escola ao 5º ano): escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
47º	AMANDA FERNANDES DE ALMEIDA PEREIRA	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
48º	JOSÉ ALOISIO PILLER	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
49º	TATIANA DE OLIVEIRA REGHINI	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
6º - PcD	JHOSEPH AGUILAR CAMPOS	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
50º	BERENICE ARUHE AZEVEDO	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
51º	THATIANA CHRISTINA SILVA VILA NOVA PINTO	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
52º	ÁLVARO ORLANDO JÓI	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
53º	LARISSA TOBIAS CORRÊA MORAES	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
54º	ELAINE ROCHEMONT SCHIMIDT DE CARVALHO	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
55º	JÉSSICA LESSA GOMES	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
56º	LARISSA OLINDA LOURENÇO PEREIRA DA SILVA	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
57º	DIMAS WAROL DAMIÃO	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 2) Convocação para **Professor de Educação Infantil -creche**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Professor de Educação Infantil - creche: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com especialização na área de atuação.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	ALCINÉIA DE SOUZA TELES	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 3) Convocação para **Professor Substituto**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor Substituto**: Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação pra séries iniciais.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	CLAUDIA AUXILIADORA PEREIRA GARCIA	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
4º	VANESSA DO NASCIMENTO RIBEIRO	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 4) Convocação para **Supervisor Escolar** devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Supervisor Escolar: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Curso superior completo em Licenciatura Plena em pedagogia com habilitação em Supervisão Educacional ou Pós-Graduação em Supervisão Educacional e possuir no mínimo 02 anos de exercício efetivamente prestados no Magistério exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida pelo órgão do respectivo sistema, conforme art. 67, § 1º da Lei Federal nº 9.394/1996.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	MONICA LOPES TAVARES VOGAS	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 5) Convocação para **Orientador Educacional**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Orientador Educacional: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso superior completo em Pedagogia com habilitação em Orientação Pedagógica ou curso de Pedagogia, acrescido de Pós Graduação (lato sensu), com carga horária mínimo de 360 horas, em Orientação Pedagógica. Mínimo de 02 (dois) anos de exercício de cargo ou de função docente ou suporte pedagógico.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	IVAN LUIZ FERREIRA NEVES	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 6) Convocação para **Técnico de Enfermagem - ESF**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Técnico de Enfermagem – ESF: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem e Registro no órgão da classe.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
4º	JOYCE DAUTER NEVES	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 7) Convocação para **Auxiliar Administrativo II** Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Auxiliar Administrativo II - Ensino médio completo.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
5º	MARCOS VINICIUS FROSSARD BRAGA	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
6º	GABRIELA BRANCO DE JESUS	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
7º	TAMYRES DOS SANTOS SILVEIRA	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
8º	MARLUCE CRISTINA CARDOSO ALVES	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
9º	TUANY SOUZA MACHADO MELLI RAPIZO	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
10º	OTÁVIO MORAES BRAGA	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
11º	ROSIANE POUBEL GRATIVOL	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
12º	ANA JÚLIA PINHEIRO DE MOURA CARVALHO	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
13º	GILMAR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 8) Convocação para **Psicólogo**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Psicólogo**: Curso de Nível Superior em Psicologia e Registro no conselho da classe.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
4º	LYVIA MEIRELLES OLIVEIRA TEMPERINI	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
1º - PcD	ELIEL BORHER BERNARDES	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 9) Convocação para **Nutricionista**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Nutricionista: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Curso de Nível Superior em Nutrição e Registro no conselho da classe.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	ELISA BARROS DOS SANTOS	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 10) Convocação para **Agente Comunitário de Saúde – 2º Distrito – São José do Ribeirão** Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h.** Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – 2º Distrito – São José do Ribeirão - Ensino médio completo.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
4º	ANA MARCIA DA SILVA	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
1º - PcD	FILIPE FROSSARD KNUPP	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 11) Convocação para **Fonoaudiólogo**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h.** Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Fonoaudiólogo**: Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no respectivo conselho de classe.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
4º	TAÍSA BON PEREIRA	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h
5º	ANGELICA HOTTZ MARTINS	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

- 12) Convocação para **Fiscal Ambiental**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de março do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h.** Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Fiscal Ambiental**: Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA	08/03/24 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 14/03/2024 no horário de 8:30h às 12:00h.** Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 28 de Fevereiro de 2024.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 41/6917-SMA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: RONALDO JORGE DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 982.642.657-15

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 15.087,75 (quinze mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: RAFAEL PIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.984.447-40.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 9.735,00 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: GABRIEL CLAUSSEN LATINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.141.449-36.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 20.314,00 (vinte mil, trezentos e quatorze reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.509.097-37.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 13.501,00 (treze mil, quinhentos e um reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: MARCELO DOS SANTOS ABA, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.858.018-08.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 17.781,50 (dezesete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: GEAN MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.758.577-80.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: RENATO CARVALHO CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.924.857-80.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 14.324,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: DIEGO PEREIRA CABRAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.079.137-62.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 9.549,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: SILVANEIA TARDIN DE MEDEIROS FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.908.237-85

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 7.815,00 (sete mil, oitocentos e quinze reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: ROSIEL ZOZIMO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.159.807-60.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.802,00 (um mil, oitocentos e dois reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: LUCIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.617.897-50.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5994/2023.

Ref.:Credenciamento nº 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: INTEGRAL MED SOLUTIONS LTDA - CNPJ nº. 50.354.908/0001-71.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos) por cada consulta realizada nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Ginecologia (atendimento), Neuropediatria, Pneumologia e alergista e o valor de R\$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos) por cada consulta realizada nas áreas de Ginecologia (procedimento).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T* 0800.1030200642.071 e *N.D*: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, ou até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: ARTHUR MEDEIROS DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.260.417-14.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 3.503,50 (três mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5994/2023.

Ref.:Credenciamento nº 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: PROLIFE MÉDICA E ASSITÊNCIA DOMICILIAR LTDA - CNPJ nº. 31.635.942/0001-70.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos) por cada consulta realizada nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Neuropediatria e Pneumologia

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T* 0800.1030200642.071 e *N.D*: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, ou até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: ELENICE DE MEDEIROS PAULA, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.930.917-51.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO BARRETO PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.197.267-04.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7623/2023.

Ref.:Credenciamento nº 002/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: EXATUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ nº. 13.770.344/0003-93.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para atendimento de coleta aos munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, na etapa pré-analítica (coleta de material), sendo realizada no município de Bom Jardim, conforme Tabela Municipal de Exames (Decreto nº 4683, de 17 de janeiro de 2024).

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 871.308,80 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310 e 311, de acordo com a Tabela Municipal de Exames.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.10.302.0064.2.071; N.D: 3390.39; contas: 695, 696, 697, 698, 699 e 700.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, ou até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: CHEILA MARTA EMMERICH, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.922.317-28.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.257,90 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7623/2023.

Ref.:Credenciamento nº 002/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: FABIO MONNERAT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ nº. 28.792.182/0001-08.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para atendimento de coleta aos munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, na etapa pré-analítica (coleta de material), sendo realizada no município de Bom Jardim, conforme Tabela Municipal de Exames (Decreto nº 4683, de 17 de janeiro de 2024).

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 742.908,80 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos) pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310 e 311, de acordo com a Tabela Municipal de Exames.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.10.302.0064.2.071; N.D: 3390.39; contas: 695, 696, 697, 698, 699 e 700.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, ou até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE AGUIAR SANDRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.476.657-41.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 26.724,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7623/2023.

Ref.:Credenciamento nº 002/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MOTOVUM LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº. 23.733.721/0004-59.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para atendimento de coleta aos munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, na etapa pré-analítica (coleta de material), sendo realizada no município de Bom Jardim, conforme Tabela Municipal de Exames (Decreto nº 4683, de 17 de janeiro de 2024).

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 753.040,05 (setecentos e cinquenta e três mil, quarenta reais e cinco centavos) pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310 e 311, de acordo com a Tabela Municipal de Exames.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.10.302.0064.2.071; N.D: 3390.39; contas: 695, 696, 697, 698, 699 e 700.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, ou até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MARQUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.084.687-87

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 36.888,25 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: TIAGO KNUPP SCHOTT, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.755.177-88.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 21.743,50 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5994/2023.

Ref.:Credenciamento nº 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ENNES TEIXEIRA MEDICINA LTDA ME - CNPJ nº.50.342.191/0001-48.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos) por cada consulta realizada na área de Psiquiatria.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T* 0800.1030200642.071 e *N.D:* 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, ou até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: MANOEL DJALMA ARAUJO DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.001.067-88.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais)

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5994/2023.

Ref.:Credenciamento nº 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CLIN LIFE CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA ME- CNPJ nº. 10.853.866/0002-80.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos) por cada consulta realizada nas áreas de Ortopedia, Psiquiatria, Dermatologia, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Urologia e Pneumologia.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T* 0800.1030200642.071 e *N.D*: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, ou até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: INACIO SCHOTT PILLER, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.971.427-83

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 16.502,00 (dezesesseis mil, quinhentos e dois reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: ELIELTON PILLER, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.741.757-02

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 13.856,50 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: MICHAEL GOUVEA NEVES, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.627.337-36.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 8.805,00 (oito mil, oitocentos e cinco reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7.728/2023
Ref.: DISPENSA A LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: LUCIA FLAUZINO TARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.116.187-97

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A aquisição visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 6.904,00 (seis mil, novecentos e quatro reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *Programa de Trabalho nº: 14.310.12.361.0053.2.061, N.D 3390.30.00, contas 1057, 1058 e 1059.*

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0611/2024

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BANDA RASTA CHINELA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 08.355.871/0001-30

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de atração musical de renome nacional “RASTA CHINELA E BANDA”, para apresentação nas comemorações do aniversário de 131 anos de Emancipação de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.201.23.695.0098.2.017, N.D.: 3390.39.00, conta 230.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, não sendo permitida a sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DOS CARGOS DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS I E II E AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Extinguir-se-ão, à medida que se tornam vagos, os cargos de Auxiliares de Serviços Gerais I e II e Auxiliar de Obras e Serviços Públicos do quadro de servidores estatutários, estáveis, do Município de Bom Jardim/RJ.

Art. 2º A extinção dos cargos ocupados dar-se-á de forma gradual, conforme se tornem vagos. Com isso, os servidores que atualmente os ocupam, permanecerão no exercício de suas atividades.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOM JARDIM, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 346, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 56, VII, A REALIZAR CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JÚLIO CAETANO DA SILVA, Nº. 20, BANQUETE, BOM JARDIM AO GRUPO AA – ALCÓOLICOS ANÔNIMOS DE BANQUETE BOM JARDIM/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer cessão gratuita de uso de um imóvel correspondente a inscrição municipal 3073-0, denominado SUB POSTO DE SAÚDE DE BANQUETE, situado à Rua Júlio Caetano da Silva, nº. 20, Banquete, 3º Distrito, Bom Jardim/RJ, de propriedade do Município de Bom Jardim, conforme Processo Administrativo nº 7.523/2023, ao GRUPO AA – ALCÓOLICOS ANÔNIMOS DE BANQUETE BOM JARDIM/RJ.

Parágrafo único. A cessão será autorizada e formalizada, mediante Termo de Cessão, do qual constará expressamente as condições estabelecidas, entre as quais o encargo de abrigar as instalações e a manter o funcionamento do GRUPO AA – ALCÓOLICOS ANÔNIMOS DE BANQUETE BOM JARDIM/RJ, no imóvel, e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no Termo de Cessão.

Art. 2º. A cessão gratuita de uso será concedida pelo período de 20 (vinte) anos à cessionária, podendo, entretanto, haver a retomada do imóvel por interesse público, devidamente comprovado por ato administrativo motivado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 70/24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Processos Administrativos nº 1436/24, de 27/02/2024, nº 1449/24, de 27/02/2024 e nº 1479/24, de 28/02/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, as cidadãs abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos do Quadro Permanente Estatutário do Município, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
FERNANDA KLEN DE PAIVA	PROFESSOR I – PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO	29/02/2024
RAÍZA NARCISO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	29/02/2024
JULIANA PINTO SCHUENCK	FONOAUDIOLOGO	28/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.699, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 322.000,00 – (Trezentos e vinte e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.000,00 – (Trezentos e vinte e dois mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.699, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.201.276950110.2.168000	252	3390.39.00	170401	52.000,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	399	3390.30.00	170401	219.500,00	0,00
02.600.154520034.2.048000	407	3390.30.00	170401	50.500,00	0,00
02.201.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	322.000,00
Totais em R\$				322.000,00	322.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 28-02-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 166



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.701, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 50.000,00 – (Cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 – (Cinquenta mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.701, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600.154520034.2.048000	407	3390.30.00	170401	50.000,00	0,00
02.201.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	50.000,00
Totais em R\$				50.000,00	50.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.